



INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) / FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (FENSG),  
*CAMPUS DE SANTO AMARO*

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO N° 188/2018

*Publicado no DOE de 02/03/2021 pela  
Portaria SEE nº 931 de /01/03/2021*

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/01/2021.**

**PARECER CEE/PE N° 002/2021-CES**

## 1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do Ofício de nº 788/2018 – GABR/UPE, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças lotada no *Campus de Santo Amaro*.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 12 de novembro de 2018, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV da UPE (fls.74 a 79);
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - **validade 02/07/2022** e Ofício nº 650/2020 de 10/12/2020 da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano/PCR, que informa a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento à Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – CNPJ nº 11.022.597/0006-04;
- Declaração de Acessibilidade (fl. 84);
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017 - Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso (fls. 93 a 202);
- Relatório de Autoavaliação Institucional da UPE (fls. 203 a 263);
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Autorizado (fls. 264 a 279);
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente. (fls. 280 a 300).

O pedido originou o Processo de nº 188/2018, que foi distribuído a esta relatoria em 26/11/2018. Após análise esta relatora solicitou à Presidência do CEE/PE a designação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 09/2019 de 15 de abril de 2019.

O Relatório de Visita foi anexado ao Processo em 05/12/2019, e em 19/02/2020, foi encaminhado o Ofício CEE/CES de nº 02/2020, solicitando o pronunciamento da Universidade de Pernambuco - UPE sobre os pontos de melhoria e recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso.

A solicitação somente foi atendida em 24/09/2020, pela Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da UPE, Professora Tarcia Regina da Silva.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Curso de Bacharelado em Enfermagem

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG) teve o início de sua oferta em 1945 e o primeiro reconhecimento, no ano de 1949, por meio do Decreto Federal nº 27.281, de 30/09/1949.

A FENSG está inserida no *Campus* Santo Amaro, integrando o complexo multicampi da Universidade de Pernambuco, que é formado por 15 unidades de ensino distribuídas por todo o Estado de Pernambuco.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 008/2018-CES, homologado pela Portaria SEE nº 1466/2018, de 09/03/2018, publicado no DOE de 10/03/2018, para a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

Na avaliação realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) / 2016, o Curso de Enfermagem da UPE do *Campus* Santo Amaro, obteve no desempenho geral uma média de 4.03 (faixa 5).

### 2.2 Visita da Comissão de Verificação das Condições da Oferta do Curso

A visita foi realizada em 10 de setembro de 2019, sendo a Comissão composta por Amanda Tabosa Pereira da Silva – presidente, Carolina Vasconcelos de Almeida Neves – especialista e a Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta, representando o CEE/PE.

A Comissão foi recebida pelas Dirigentes da Instituição, a Diretora Viviane Tannuri Ferreira Lima Falcão, a vice-diretora Deuzany Bezerra de Melo Leão e por nove Coordenadores do *Campus*. Foram realizadas reuniões específicas com a diretoria, corpo docente, coordenadores de módulos, discentes e com os responsáveis técnicos dos laboratórios. A Comissão visitou as instalações físicas da sala de coordenação, salas de aula, laboratórios de enfermagem, das ciências básicas e de informática, biblioteca, banheiros e espaço de convivência.

Após avaliações e discussões com a coordenação do Curso e dirigentes, a Comissão emitiu o Relatório de Verificação *in loco* das Condições Institucionais para Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG).

### 2.3 Relatório da Comissão de Verificação

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a Instituição desenvolve suas atividades em instalações físicas que apresentam condições regulares para o desenvolvimento do Curso, seus espaços acadêmicos possuem equipamentos e mobiliários satisfatórios para as atividades do Curso.

A Comissão, levando em consideração as condições verificadas, foi favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela FENSG-UPE no *Campus Santo Amaro*, com as recomendações de:

- Revisar o PDI, no que concerne às políticas de inclusão e garantia de acessibilidade, como referência a: Norma ABNT n° 9.050, a Portaria MEC n° 3.284/2003, o Decreto Federal n° 5.296/2004, o Decreto Federal n° 6949/2009 e o Decreto Federal n° 7611/2011, da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispostas na Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- Dispor de rampas com corrimões e antiderrapantes, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Facilitar a adaptação e sinalização de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, além de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Realizar adequações em lavabos, bebedouros, salas de aula e laboratórios com estruturas que permitam altura acessível aos usuários de cadeira de rodas como também, pessoas que possuem nanismo;
- Visando a inserção de portadores de deficiência visual, se faz necessário comprometimento e disponibilização de uma sala contendo máquina de datilografia e impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora, acervo bibliográfico em fitas de vídeo, conteúdos básicos em Braille e piso tátil por todas as dependências da Instituição de Ensino Superior – IES;
- Sala exclusiva para reuniões e atendimentos individualizados;
- Realizar divisões entre as clínicas estudadas em laboratórios (a divisão destes espaços iria promover maior adequação à realidade, como também, aumentaria a possibilidade de inserir mais alunos);
- Solicitar, com urgência, via Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA) ou através de outros fomentos, a compra de insumos nos laboratórios de Enfermagem I e II (dispositivos como cateteres, sondas, seringas, curativos e coberturas, glicosímetros, esigmomanômetros, estetoscópios, circuitos fechado e aberto, escovas cirúrgicas, também solicitar equipamentos como: balança infantil, insumos aplicados à urgência e emergência, simuladores para o parto, braços para punção, bancos para alunos e professores, pias adaptadas para escovação, lixeiras para lixo comum e contaminado, fechadas e com pedal);
- Utilização de roteiros específicos de cada aula e do funcionamento dos equipamentos destes espaços, como Procedimentos de Atividades Práticas (PAPS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), além de normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos em todos estes laboratórios;
- Na biblioteca: aumentar o número de acervo de literaturas específicas em Enfermagem e atualizá-las, aumentar o número de máquinas disponíveis para o aluno estudar, instalar cabines individuais e sala para reuniões, divulgar mais acerca do uso das bibliotecas virtuais disponíveis;
- Na estruturação do PPC: promover pesquisas mais atualizadas e constantes sobre o perfil do egresso (áreas de maior formação dados mais consistentes sobre este novo profissional); lançar um pouco da formação do coordenador e histórico de atuação; explicar melhor o funcionamento dos estágios (campos utilizados, como é realizada a distribuição de vagas, as pessoas envolvidas na organização); explicar melhor o funcionamento das ACCS; inserir um pouco mais das metodologias ativas de ensino utilizadas;

- Para atender ao disposto do Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a IES deve colocar em sua matriz a disciplina de LIBRAS como componente optativo. (Requisito Legal Normativo).

## 2.4 Conclusão do Relatório da Comissão de Verificação

A respeito das recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a Universidade de Pernambuco – UPE em atendimento ao Ofício CEE/PE nº 02/2020 (CES), por meio da Coordenação de Graduação, encaminhou os seguintes esclarecimentos:

- Foi implantado em 2019 um Grupo de Trabalho - GT, voltado ao atendimento psicossocial dos estudantes da graduação e da pós-graduação, que conta com professores de todas as unidades acadêmicas da UPE. Os integrantes se reúnem mensalmente para traçar estratégias de apoio e monitorar as ações desenvolvidas em cada *campus*;
- A pró-reitoria de Graduação – PROGRAD implementará o NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UPE. Haverá contratação de equipe multidisciplinar composta por Pedagogo, Psicólogo e Intérprete de Libras para atuar na formação pedagógica e na elaboração de materiais didáticos para estudantes com deficiência. A criação do NAI faz parte do compromisso assumido pela Instituição em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional para promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todos as Unidades, atendendo a legislação do Conselho Nacional de Educação – CNE. Enquanto o NAI não está em funcionamento, os estudantes da FENSG podem usufruir do SOP – Serviço de atendimento Psicossocial, localizado no *campus* Santo Amaro, nas dependências da Faculdade de Medicina (FCM);
- A gestão da Faculdade de Enfermagem de Nossa Senhora das Graças (FENSG) vem realizando estratégias que visam à reestruturação, reorganização e planejamento dos espaços destinados para reuniões e atendimentos individualizados, no entanto, deve seguir trâmite de ordem orçamentária visando principalmente atender as reformas e ampliações de espaço físico para atendimento de alunos e laboratórios;
- O laboratório de técnicas básicas e avançadas vem sendo estruturado para atender os componentes curriculares e clínicas que compõe a formação dos acadêmicos do Curso de Enfermagem, de modo a promover as competências e habilidades previstas no plano pedagógico do curso (PPC) e a promover as atividades desenvolvidas pelas monitorias das clínicas que utilizam, de forma sistemática, os espaços destes laboratórios;
- Os insumos e equipamentos dos laboratórios de técnicas básicas e avançadas estão disponíveis e organizados em armários e prateleiras dispostos nos espaços dos laboratórios sendo realizado controle e compra regular, conforme planejamento administrativo anual;
- A solicitação de ampliação de simuladores e equipamentos está sendo providenciada, mediante os programas de fortalecimento acadêmico;
- Os procedimentos de atividades práticas (PAPSS) e/ou procedimentos operacionais padrão (POPs), utilizados no laboratório de técnicas básicas, foram enviados na ocasião da visita *in loco* contemplando 43 arquivos. As normas básicas de biossegurança estão descritas no corpo do texto de cada um dos arquivos dos POPs.
- A coordenação de curso, conjuntamente com os coordenadores de

módulos e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está providenciando recursos visuais para reforçar as normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos nos laboratórios de técnicas básicas e avançadas;

- O acervo de literaturas específicas em Enfermagem atende aos requisitos previstos pela legislação tanto para as literaturas básicas quanto complementares. O planejamento da aquisição de obras para aumento e atualização regular do acervo acontece conforme as estratégias administrativas e orçamentárias previstas no PDI. Atualmente, o acervo é composto por um total de 2.831 títulos e 7.714 volumes; para a área de saúde há 1.439 títulos e 4.603 volumes. A biblioteca também vem buscando promover a divulgação do uso das bibliotecas virtuais disponíveis;
- A Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças dispõe dos seguintes espaços para acessibilidade a computadores: Laboratório de Informática (LIF) contendo 18 computadores, Sala Interativa implantada no último semestre, contemplando 12 computadores, e 05 notebooks disponíveis para uso nas aulas de informática em saúde. Totalizando 35 máquinas disponíveis aos alunos;
- A estruturação do PPC está de acordo com as orientações previstas na legislação e atende o instrumento normativo que direciona sua elaboração. A coordenação de curso está promovendo estratégias que buscam consolidar os dados e o perfil dos egressos, como exemplo, o levantamento de aprovados nos programas de residência realizados nos últimos 2 anos. O relatório de qualificação docente, encaminhado concomitantemente ao documento do PPC, descreve o corpo docente com as qualificações atuais, bem como os projetos de pesquisa liderados pelos docentes do Curso durante o biênio 2018/2019, aprovados por editais de iniciação científica com fomento e sem fomento (total: 35); os projeto de extensão liderados pelos docentes do Curso (total: 36); os programas de monitoria liderados por docentes do curso (total: 13) e a produção acadêmica dos docentes (publicação dos artigos nos anos de 2017 e 2018). Em relação aos campos de práticas e estágios supervisionados utilizamos os três hospitais integrantes do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco ( Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC); Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE) e Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) e os serviços da rede de atenção do município do Recife e da rede estadual de saúde da região metropolitana. Também são utilizadas algumas Instituições Particulares (Hospital Santa Joana, Hospital Esperança de Olinda, Nefrocentro, Multirim) e Instituições Filantrópicas (IMIP). Os campos são pactuados e formalizados mediante convênio e em atendimento ao desenvolvimento das competências e habilidades descritas nos componentes curriculares de cada módulo descrito no PPC. A organização dos campos utilizados e a distribuição de vagas e organização dos cenários de práticas e estágios supervisionados é realizada pela divisão de prática em conjunto com a coordenação de curso. As atividades complementares (ACCs) são apresentadas aos ingressantes do Curso, durante a semana de acolhimento e durante a realização do Curso são realizadas ações que visam esclarecer as dimensões que podem ser utilizadas para compor as ACCs mediante instrumento avaliativo. Ainda em relação as ACCs, ressaltam-se que elas possuem normativa específica aprovada pelo NDE do Curso de Enfermagem e no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da FENSG.
- O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será ofertado como

disciplina eletiva, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Após reanálise dos pontos de melhorias sugeridos à IES, esta relatoria mantém a recomendação para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG para:

- Garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme descrito nos itens de 1 a 7 constantes nas fls. 319 e 320 do Relatório da Comissão);
- Realizar a compra de insumos para os laboratórios de Enfermagem I e II; e
- Atualizar e aumentar o acervo de literaturas específicas em Enfermagem.

## 2.5 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), apresenta seus conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas complementares.

O Eixo Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da FENSG/UPE está centrado em uma dimensão emancipatória e proporciona ao estudante uma aproximação introdutória com a temática da abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo, instrumentalizando-os para apreender a forma como os usuários do Sistema Único de Saúde e os profissionais que nele atuam compreendem o processo saúde-doença.

A Matriz Curricular está constituída por módulos que favorecem a integração, o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao preparo do estudante na área de Enfermagem.

Os Módulos Curriculares expressam as concepções que direcionam a ação educativa e coordenam as diferentes possibilidades e experiências para o desenvolvimento das competências e habilidades que concorrem para a concretização do perfil profissional do enfermeiro.

A integralização regular do Curso ocorre ao longo de dez períodos intitulados como módulos, organizados pelas seguintes áreas de competência:

I - Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho;

II - Processo Saúde – Doença;

III - Dimensão do Cuidar/ Ciclo de Vida/Níveis de Complexidade;

IV-Dimensão do Cuidar/ Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem;

V - Desenvolvimento Profissional em Enfermagem (Estágios Supervisionados I e II).

Além das áreas descritas acima, as áreas Educação em Saúde, Investigação/ Pesquisa em Enfermagem e Extensão acompanham o eixo contínuo pedagógico-andragógico de aprendizagem.

A estruturação dos componentes curriculares é desenvolvida em dez semestres letivos, no formato teórico-prático dividido em oito semestres e de vivência de estágio nos dois últimos semestres. O processo pedagógico de cada semestre foi organizado em módulos, sendo cada módulo com uma visão temática. Os temas correspondem aos ciclos de vida do ser humano e os diferentes níveis de complexidade e as dimensões da prática profissional do enfermeiro.

Os módulos são estruturados por unidades temáticas (UTs) centradas no eixo central do Currículo. Cada unidade temática é constituída por conteúdos científicos, fundamentados na prática profissional. Os módulos garantem a continuidade das dimensões do cuidar e as vivências teórico-práticas garantem a integração do módulo.

A organização curricular possibilita a integração docente-assistencial-comunidade e o reconhecimento das subjetividades do território, processo saúde doença, indivíduo,

dimensões do cuidar nos ciclos de vida, níveis de complexidade e gerenciamento dos serviços para formação do estudante.

Na sequência, a Matriz Curricular Vivenciada e Proposta de forma sequencial (por período).

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (PARECER CEE/PE Nº 008/2018-CES)**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
<b>MÓDULO I: SAÚDE, SOCIEDADE E PROCESSO DE TRABALHO</b>	Unidade temática I: Acolhimento do Estudante na Universidade e no Curso de Enfermagem Unidade temática II: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Unidade temática III: Vigilância em Saúde Unidade temática IV: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática V: Integralidade do Cuidar Unidade temática VI: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VII: Informatização em Saúde	283	152	435
<b>MÓDULO II: PROCESSO SAÚDE-DOENÇA</b>	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde de Enfermagem Unidade temática III: Integralidade do Cuidar Unidade temática IV: Metodologia da Pesquisa Unidade temática V: Informatização em Saúde	261	174	435
<b>MÓDULO III: DIMENSÃO DO CUIDAR I - SAÚDE DO INDIVÍDUO</b>	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Integralidade do Cuidar Unidade temática III: Metodologia da Pesquisa Unidade temática IV: Informatização em Saúde	261	174	435
<b>MÓDULO IV: DIMENSÃO DO CUIDAR II - SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VI: Informatização em Saúde	283	152	435

<b>MÓDULO V:</b> DIMENSÃO DO CUIDAR III - SAÚDE DA MULHER	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VI: Informatização em Saúde	283	152	435
<b>MÓDULO VI:</b> DIMENSÃO DO CUIDAR IV - SAÚDE DO ADULTO	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Integralidade do Cuidar Unidade temática IV: Metodologia da Pesquisa Unidade temática V: Informatização em Saúde	283	152	435
<b>MÓDULO VII:</b> DIMENSÃO DO CUIDAR V - SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa	283	152	435
<b>MÓDULO VIII:</b> Dimensão do Cuidar VI GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância da Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa- Elaboração do Projeto de Pesquisa	195	240	435
<b>MÓDULO IX</b> Dimensão do Cuidar VII ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Unidade temática I: Estágio Supervisionado I – Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Metodologia da Pesquisa- Apresentação do Artigo Científico	60	500	560
<b>MÓDULO X:</b> Dimensão do Cuidar VIII ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Unidade temática I: Estágio Supervisionado II – Sistematização da Assistência de Enfermagem		560	560
<b>TOTAL</b>		<b>2.117 h</b>	<b>2.483 h</b>	<b>4.600 h</b>

## CARGA HORÁRIA DO CURSO

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>4.600</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>500</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>5.100</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

## MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	ESTÁGIO	AÇÃO DE EXTENSÃO	CH TOTAL
Módulo I: Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho	Unidade temática: Acolhimento do estudante na Universidade e no Curso de Enfermagem Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo II: Processo Saúde- Doença	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490
Módulo III: Dimensão Do Cuidar I - Saúde Do Indivíduo	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490
Módulo IV: Dimensão Do Cuidar II - Saúde Da Mulher	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo V:	Unidade temática: Sistematização					

Dimensão Do Cuidar III - Saúde da Criança e Adolescente	da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VI: Dimensão Do Cuidar IV - Saúde Do Adulto	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VII: Dimensão Do Cuidar V - Saúde do Adulto e Idoso	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VIII: Dimensão Do Cuidar VI Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- elaboração do projeto de pesquisa	195	240		55	490
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII Estágio Supervisionado I	Unidade temática: Estágio supervisionado I – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII TCC	Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- apresentação do artigo científico	60				60
Módulo X: Dimensão do cuidar VIII Estágio Supervisionado II	Unidade temática: Estágio Supervisionado II – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
<b>TOTAL</b>		<b>2.192h</b>	<b>1.348 h</b>	<b>800</b>	<b>440</b>	<b>4.780 h</b>

### CARGA HORÁRIA DO CURSO

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>4.780</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>220</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>5.000</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UPE ocorre por vestibular ou pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA).

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é desenvolvido em dois módulos distintos, a saber: Prática da Atenção à Saúde no Nível Primário (400h) e Prática da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário/Terciário/Quaternário (400h). O estudante só será aprovado quando cumprir a totalidade do Estágio Curricular Supervisionado (100% da carga horária), de acordo com normas definidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

As Atividades Complementares (AC) têm por objetivo geral enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e compreendem atividades relacionadas ao ensino, extensão, pesquisa, monitoria e cultura privilegiando: atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

A verificação do desempenho discente é realizada por período letivo, da seguinte forma: a) a frequência é obrigatória, considerando-se reprovado num componente curricular o aluno que não comparecer, pelo menos, a 75% das aulas teóricas ou práticas, computadas separadamente, b) a verificação do aproveitamento será feita por componente curricular e por período, compreendendo: - avaliações integradas, na forma de exercício, trabalhos acadêmicos, seminários e outros instrumentos de avaliação estruturados ao longo do semestre letivo.

Em cada componente curricular, o estudante será: promovido por média e dispensado do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% ou mais de frequência; submetido a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e 8% ou mais de frequência, aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) e reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência.

## 2.6 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pelas professoras:

Emanuela Batista Ferreira E. Pereira	Coordenadora	Enfermeira	Doutora
Marília Perrelli Valença	Vice-coordenadora	Enfermeira	Doutora

O corpo docente do Curso totaliza 65 professores vinculados ao colegiado de enfermagem, contando com docentes de outros cursos. Os docentes possuem experiência profissional em frentes de trabalho fora da docência e a maioria com experiência no Ensino Superior. O funcionamento do colegiado do Curso de Enfermagem esta regulamentado pelos atos normativos da UPE e cumpre os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões. Há a divisão dos professores por módulos, cada módulo pode ter a representação de coordenador e um vice-coordenador.

No Núcleo Docente Estruturante (NDE), para o Curso de Enfermagem, há doze (12) docentes como componentes; é regido pela Resolução CEPE/UPE nº 065/2016, no que

concerne às atribuições, critérios de constituição, competências do presidente e membros, periodicidade e registro de reuniões.

Em relação à pesquisa e extensão o colegiado de enfermagem é composto por 6 (seis) PhD, 27 doutores, 26 mestres e 6 (seis) especialistas, a maioria está envolvida na pesquisa e extensão. Em 2019 obtiveram 27 aprovações em editais com financiamentos.

As pesquisas envolvem docentes e discentes da IES e os estudos são apresentados em encontros, simpósios e congressos nacionais.

### **3 VOTO**

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0006-04, por sua Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), no *Campus Santo Amaro – Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro – Recife/PE* – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.100-130, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo ao 04/12/2018, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com 2 (duas) entradas, em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, sem prejuízo da expansão das suas vagas.

Justifique-se o prazo, considerando o artigo 36 da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA - Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

RICARDO CHAVES LIMA

### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de janeiro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**